

Aprovado por unanimidade
na reunião de CAEDLG

Exmo. Senhor de 2-2-2011, na ausência
Presidente da Comissão de Assuntos de PEU
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,
Dr. Osvaldo de Castro

REQUERIMENTO

Assunto: *Audição em Comissão da Associação Portuguesa de Arbitragem no âmbito da discussão na especialidade da Proposta de Lei n.º 48/XI/2ª (GOV)*

Muito embora tenha sido solicitado, no passado dia 18 de Janeiro, parecer escrito à Associação Portuguesa de Arbitragem (adiante abreviadamente designada APA) sobre a Proposta de Lei n.º 48/XI/2ª - «Aprova a Lei da Arbitragem Voluntária» e sobre o Projecto de Lei n.º 264/XI/1ª - «Segunda alteração à Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto (Lei da Arbitragem Voluntária)», entende este Grupo Parlamentar que ainda assim se impõe a audição desta entidade na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com efeito, teve este Grupo Parlamentar conhecimento que o Ministério da Justiça terá pedido a colaboração da APA na feitura da nova Lei da Arbitragem Voluntária, colaboração esta que já vinha, aliás, do tempo do anterior titular da pasta da Justiça e que resultou na apresentação ao Governo de um anteprojecto que acompanhava de perto a lei modelo da UNCITRAL (*United Nations Commission on International Trade Law*) seguida por diversos países europeus.

Uma vez que a Proposta de Lei n.º 48/XI/2ª ter-se-á afastado substancialmente daquela matriz, cumpre ouvir presencialmente aquela Associação, de forma a melhor ponderar e avaliar as reservas entretanto suscitadas pela APA.

Distribuído a
27-01-2011 *Alb*



GRUPO PARLAMENTAR

Refira-se que a APA denuncia no seu *site* que a Proposta de Lei n.º 48/XI/2ª criou “*graves erros e lacunas*”.

Assim sendo, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, requerem a V. Exa. o agendamento da audição, na 1ª Comissão, da Associação Portuguesa de Arbitragem para se pronunciar sobre a Proposta de Lei em questão.

Palácio de S. Bento, 27 de Janeiro de 2011

Os Deputados do PSD,